

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA O CARGO DE COPEIRA DESTINADO A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO.

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangara/SC, no uso de suas atribuições e tendo por base a Lei Municipal n.º 1.556, de 22/05/2002, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para contratação de servidor, em caráter temporário de excepcional interesse público, até a realização de concurso público e;

Considerando o teor do ofício n.º 034/2015 do Hospital Municipal Frei Rogério;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vaga de Copeira no Hospital Municipal Frei Rogério e;

Considerando a inexistência, neste momento, de vagas existentes tanto no Concurso público n.º 01/2014 e no Processo Seletivo n.º 05/2015;

Considerando que a ausência, ainda que por pouco tempo, dos serviços de Copeira podem prejudicar o regular funcionamento de todos os setores do Hospital Municipal Frei Rogério, torna público os procedimentos para a

CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vaga temporária de Copeira, até a realização de concurso público;

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e do contido na Lei Municipal nº 1.556/2002, e da Lei Complementar Municipal n.º 020/2003 e as alterações que houverem.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

Serão disponibilizadas as vagas constantes do **ANEXO I**, destinadas a suprir déficit de Copeira no quadro de pessoal, somente até a realização de concurso público.

III - DATA E VAGAS

3.2. A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos constantes do **ANEXO I** será dos dias **27 de Outubro de 2015 até o dia e 03 de Novembro de 2015**, das 07:00 horas às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tangará/SC, sito à Avenida Irmãos Piccoli, n.º 267.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

4.1. O resultado será divulgado na data **de 03/11/2015**, e, em seguida os candidatos aprovados serão convocados por ordem crescente da classificação, conforme a necessidade.

- 4.2. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Tangará/SC.

V – PROCEDIMENTOS

- 5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2, deste Edital munidos dos seguintes documentos:
- a) Cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
 - b) Comprovação das habilitações exigidas no **ANEXO I**;
 - c) Comprovante de tempo de serviço público. **(se possuir)**;
 - d) Comproventes de cursos ou treinamentos na área específica. **(se possuir)**;
 - e) **Anexo II** preenchido e assinado;

VI – CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios abaixo de classificação e, persistindo a igualdade, precederá o sorteio entre os mesmos.

1. Maior escolaridade;
2. Maior tempo de serviço público;
3. Maior quantidade de horas de cursos, treinamentos, simpósios, etc, na área de Radiologia;
4. Mais idoso.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;

- Comprovante de quitação eleitoral;
- Exame admissional;
- Declaração de Bens.

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.tangara.sc.gov.br>.

Tangará/SC, em 27 de Outubro de 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL